



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Tel. (84) 99986-5577 E-mail: [dr.adailson@hotmail.com](mailto:dr.adailson@hotmail.com)

INDICAÇÃO Nº 09/2023

RECEBIDO EM

08/08/2023  
Nônia Patrícia F. da Silva

INDICA AO

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Adesão ao “**Programa Escola em Tempo Integral**” no número máximo de unidades educacionais do Município.
- A indicação é a proposição que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público, sendo assim, depois de cumprindo o rito regimental, e ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, encaminha-se o ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, o senhor KERLES JÁCOME SARMENTO, solicitando a adesão ao “**Programa Escola em Tempo Integral**”, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

**JUSTIFICATIVA**

A sugestão do **Programa Escola em Tempo Integral**, vinculado à **Secretaria de Educação**, tem como objetivo a concepção, planejamento e execução de um conjunto de ações inovadoras em conteúdo, método, e gestão, direcionadas à melhoria da oferta e qualidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental, ou seja, engloba a maior parte da vida escolar dos alunos em Tempo Integral, de forma resumida, a **Educação Básica**.

O Programa Escola em Tempo Integral é uma estratégia para induzir a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Coordenado pela Secretaria de educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, sua finalidade é viabilizar o cumprimento da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

A medida contribuirá para tornar nosso município como referência exemplar de qualidade educacional e os resultados da medida serão comprovados por meio da nota do Município no **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Os professores e demais profissionais da área da educação do Município, desempenham um excelente trabalho no dia-dia escolar, todavia, com a complementação deste trabalho com um turno maior (integral) é inegável o quanto nosso sistema educacional ainda pode melhorar.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a **relevância da matéria**, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, 31 de julho de 2023.

Vereador, JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA.  
(Partido Progressista-PP).